



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.892, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025 =

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso *VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP*,

Considerando a necessidade de instituir Comissão *Especial* para acompanhamento das etapas classificatórias do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de profissionais para atuar, durante o ano letivo de 2025, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Resolve,

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025:

a) **Gisele Vilella De Avance Fregolente**

Diretora de Escola – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

b) **Eliana Márcia de Oliveira Brozulato**

Coordenadora Pedagógica – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

c) **Maria do Socorro Bezerra**

Auxiliar Administrativo da Creche “Comecinho de Vida”

d) **Ivanete Fonseca de Oliveira**

Psicóloga Escolar

Artigo 2º - Caberá à Comissão:

I. Participar da elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado;

II. Acompanhar o processo de inscrição e classificação dos candidatos na primeira etapa – apresentação de títulos;

III. Conduzir a arguição com os candidatos na 2ª etapa do processo ‘Entrevista’, a análise criteriosa das respostas e proceder com a atribuição de notas;

IV. Acompanhar a elaboração e divulgação da Lista final de Classificação dos candidatos.

Parágrafo Único – O entrevistado será avaliado em relação aos seguintes aspectos: conhecimentos sobre legislação educacional, conhecimentos sobre ensino e aprendizagem e o perfil profissional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 14 de Janeiro de 2025.


= **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= **ÉDIS GABAU** =
Secretário